

Ofício nº 356/2022 - CTFO

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

Secretária de Estado da Economia do Estado de Goiás

Assunto: **Diligência**

Senhora Secretária,

1. Com cordiais cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Jeferson Rodrigues, relator do processo nº 9247/2021, projeto nº 802 – AL, autor Deputado Major Araújo, assunto: dispõe sobre alteração da seção III - das alíquotas – art. 27, inciso XI da Lei 11.651/1991 (Código Tributário de Goiás).
2. Solicita-se a esta Secretaria: **a)** a informação quanto à existência de eventual convênio autorizativo aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), acerca da matéria versada neste projeto de lei; **b)** a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em decorrência da medida constante da propositura em tela, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 (dois) seguintes, além dos demais requisitos previstos no art. 14 da LRF, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. e 19 da Lei Estadual nº 20.245/2018; **c)** demais informações que julgar relevantes e pertinentes ao presente projeto de lei.
3. De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu artigo 28 parágrafo único, aguardamos respostas para conclusão do Parecer Conclusivo do projeto de Lei.

Respeitosamente,



**DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ALBERNAZ**  
*Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento*